

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-graduação em Transtorno do Espectro do Autismo

Andréia Cristina Pereira

**AUTISMO, ESCOLA E PANDEMIA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

Belo Horizonte  
2022

Andréia Cristina Pereira

**AUTISMO, ESCOLA E PANDEMIA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Transtorno do Espectro do Autismo da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Especialista no Transtorno do Espectro do Autismo.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dra. Adriana Araújo Pereira Borges

Belo Horizonte

2022

150 P436a 2022	<p>Pereira, Andréia Cristina.</p> <p>Autismo, escola e pandemia [recurso eletrônico] : algumas considerações / Andréia Cristina Pereira. - 2022.</p> <p>1 recurso online (18 f. ) : pdf</p> <p>Orientadora: Adriana Araújo Pereira Borges.</p> <p>Monografia apresentada ao curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.</p> <p>Inclui bibliografia.</p> <p>1.Autismo. 2.Escolas. 3.COVID-19 pandemia, 2020 . I. Borges, Adriana Araújo Pereira. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.</p>
----------------------	--



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CURSO DE TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO**

**UFMG**  
■


## FOLHA DE APROVAÇÃO

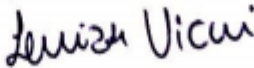
**AUTISMO, ESCOLA E PANDEMIA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

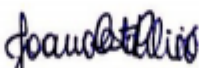
**ANDREIA CRISTINA PEREIRA**

Monografia submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Curso de TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO, como requisito para obtenção do certificado de Especialista em TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO, área de concentração TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO.

Aprovada em 30 de abril de 2022, pela banca constituída pelos membros:

  
Prof(a). Adriana Araujo Pereira Borges - Orientador  
Universidade Federal de Minas Gerais

  
Prof(a). Luiza Pinheiro Leão Vicari  
UFMG

  
Prof(a). Joana da Costa Ribeiro  
UFMG

Belo Horizonte, 30 de abril de 2022.

# AUTISMO, ESCOLA E PANDEMIA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Andreia Cristina Pereira  
Adriana Araújo Pereira Borges

## RESUMO

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é um transtorno do neurodesenvolvimento que está presente desde a primeira infância, acarretando prejuízos nos campos da comunicação e da interação social, além da presença de comportamentos repetitivos. Embora os autistas tenham garantia de acesso às escolas regulares, questões relativas à aprendizagem ainda são um desafio. Em 2020 estes desafios foram elevados, pois o distanciamento social causado pela pandemia da COVID 19, provocou o fechamento das escolas. Alunos autistas e familiares tiveram que se adaptar às aulas no ambiente on-line. Esse artigo discute, a partir de uma pesquisa bibliográfica e de outros materiais como as *lives*, realizadas na pandemia, a discussão feita pelos profissionais e as orientações que foram produzidas em relação ao processo de escolarização dos alunos com autismo no período. O estudo permitiu concluir que o período pandêmico repercutiu negativamente na escolarização de todos os alunos, mas os autistas foram ainda mais impactados.

**Palavras-chave:** Educação; Autismo; Covid-19; Pandemia; Isolamento social.

Autism Spectrum Disorder (ASD) is a neurodevelopmental disorder that is present since early childhood, causing damage in the fields of communication and social interaction, in addition to the presence of repetitive behaviors. Although autistics are guaranteed access to regular schools, issues related to learning are still a challenge. In 2020 these challenges were high, as the social distance caused by the COVID 19 pandemic caused the closure of schools. Autistic students and family members had to adapt to classes in the online environment. This article discusses, based on a bibliographical research and other materials such as the *lives*, carried out in the pandemic, the discussion made by professionals and the guidelines that were produced in relation to the schooling process of students with autism in the period. The study allowed us to conclude that the pandemic period had a negative impact on the schooling of all students, but autistic students were even more impacted.

**Keywords:** Education; Autism; Covid-19; Pandemic; Social isolation.

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>Capítulo 1: TRANSTONO DO ESPECTRO DO AUTISMO.....</b>	<b>8</b>
1.1 Desafios da escolarização de alunos com autismo.....	10
<b>Capítulo 2: A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E O ISOLAMENTO SOCIAL.....</b>	<b>15</b>
<b>Capítulo 3: AUTISMO E PANDEMIA.....</b>	<b>16</b>
<b>Conclusão.....</b>	<b>20</b>
<b>Referências bibliográficas.....</b>	<b>21</b>

## INTRODUÇÃO

Autismo, palavra derivada do grego “autos”, que tem o significado de “voltar para si mesmo”, foi um termo utilizado no ano de 1908 pelo psiquiatra suíço Paul Eugen Bleuler, para se referir a pacientes com esquizofrenia e rudemente esquivos (STELZER, 2010). Mas a utilização da palavra autismo, posteriormente, por dois psiquiatras infantis, deu outra significação ao termo.

No ano de 1943, Leo Kanner, um psiquiatra austríaco que vivia nos Estados Unidos, estudou onze crianças que apresentavam traços de falta de interações sociais, comportamentos inadequados às mudanças de rotina, sensibilidade com som e outros estímulos, seletividade alimentar, boa competência intelectual, falta de espontaneidade nas atividades e repetição de palavras do interlocutor (GRINKER, 2010).

Em 1944, Johann Hans Friedrich Karl Asperger, psiquiatra e pesquisador austríaco, conhecido como Hans Asperger, publicou um estudo sobre crianças que apresentavam características semelhantes àsquelas estudadas por Kanner. Hans Asperger observou que as crianças de seu estudo, comparadas com as crianças com desenvolvimento típico em se tratando de habilidades motoras finas, tinham movimentos desajeitados e apresentavam carência na comunicação social.

Em seus estudos, Asperger concluiu que as crianças que apresentavam os déficits descritos, tinham também predileção por temas específicos como: placas, jogos, mapas, matemática, e que apresentavam o cognitivo preservado. Asperger chamava essas crianças de pequenos docentes, pois o que as diferenciavam das crianças de Kanner era suas capacidades de desenvoltura para falarem acerca de seus temas prediletos (MARCO e SILVA, 2011).

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é uma condição atualmente compreendida como um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado pela presença de déficits persistentes na comunicação e na interação social e pela presença de comportamentos e interesses repetitivos e/ou de padrões restritos. Os sintomas devem estar presentes desde o início da infância e devem acarretar limitações funcionais diante das demandas diárias (APA, 2013).

Segundo a Organização Mundial da Saúde, é estimado que 1 em cada 160 crianças no mundo todo, tenham autismo (OMS, 2021). É preciso falar acerca do autismo, pois é um transtorno que na maioria das vezes é imperceptível, mas está presente no cotidiano das salas de aulas.

Os desafios enfrentados pelos sujeitos com TEA são muitos e quanto mais as demandas sociais são elevadas, mais difícil para o autista corresponder ao que é esperado. A escola é um

ambiente que exige dos alunos determinados comportamentos. Em situações típicas, em um contexto de normalidade, já é complicado para um autista estar nesse ambiente. Mas em 2020, o mundo foi surpreendido pela pandemia da COVID-19, um tipo de coronavírus, o que acarretou grande mudança nas interações sociais.

Este artigo tem a intenção de discutir a respeito da escolarização da criança com autismo, no contexto pandêmico, para compreender quais os maiores prejuízos acadêmicos no período de isolamento social e quais foram as principais dificuldades apresentadas com a mudança na rotina escolar.

Embora todas as crianças tenham tido prejuízos na pandemia, segundo a Organização das Nações Unidas (UNESCO e UNICEF, 2021) as crianças com autismo tiveram uma brusca alteração da rotina, o que pode ter acarretado prejuízos ainda maiores.

Na pandemia do coronavírus as pessoas tiveram que se adaptar, o que exigiu mudanças de comportamentos. A forma de trabalhar e de estudar se modificou. Os meios de comunicação começaram a mostrar como as pessoas estavam passando pela pandemia, como estavam se ajustando para sobreviverem e se adaptarem. Um termo entrou na linguagem, o chamado “novo normal”, um novo modelo social que estava prestes a se formar.

Em uma sociedade, a educação vai além dos conhecimentos teóricos das disciplinas apresentadas no currículo, pois ela é uma forte ferramenta capaz de ajudar na transformação social do estudante, voltada para o bem de uma população. Dentre os mais variáveis proveitos que a educação apresenta ao estudante, está a convivência com o outro, trocas de experiências que são de extrema importância para evolução do sujeito, com todas as suas particularidades.

Para discutir o autismo no contexto da pandemia, será realizada uma pesquisa bibliográfica de artigos que foram publicados no período pandêmico e que possam auxiliar no entendimento dos possíveis prejuízos dos alunos nesse contexto.

Para isso, o artigo se divide em três partes. Primeiro, será conceitualizado o TEA e serão discutidos os desafios apresentados na escolarização do aluno autista. Depois, será apresentado o cenário da pandemia do coronavírus e seus efeitos. Por fim, será realizada a síntese da discussão, a partir da discussão sobre a escolarização do aluno com TEA na pandemia, trazendo a discussão levantada em *lives* realizadas no YouTube, no período em artigos publicados com orientações sobre o tema.



## 1 TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO

Como dito anteriormente, Kanner e Asperger são dois pesquisadores fundamentais para a compreensão da história do autismo. Ambos tiveram papéis fundamentais, demonstrando que o autismo é uma condição diferente da deficiência intelectual e da psicose infantil. Mas outros personagens também tiveram protagonismo, embora alguns deles tenham contribuído mais para uma confusão conceitual do que para o esclarecimento do transtorno.

Esse é o caso de Bruno Bettelheim, psicólogo e ex prisioneiro de guerra, que publicou em 1967 o livro *The empty fortress* – nomeado no Brasil de “*A fortaleza vazia*”, no qual ele culpa as mães por terem filhos autistas, devido a sua frieza (DONVAN e ZUCKER, 2017). Bettelheim difundia a ideia da causa psicogênica do autismo, ou seja, que o autismo era causado pelas mães. Essa teoria perdurou por anos e teve graves consequências. Muitas famílias se desestruturaram e as mulheres têm que conviver com a culpa.

Em 1978, Michael Rutter, primeiro docente de psiquiatria infantil do Reino Unido e pioneiro nos estudos da psicologia infantil, contribuiu com a elucidação do diagnóstico ao classificar o autismo com base em quatro comportamentos: desvio social; barreira em comunicação; movimentos repetitivos e início dos sintomas antes dos 30 meses de idade (STELZER, 2010).

A partir da publicação do Manual de Diagnóstico e Estatística de Transtornos Mentais (*Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders - DSM*) em 2013, referência mundial de critérios para diagnósticos, o autismo foi se consolidando como uma categoria diagnóstica, com sintomatologia reconhecida. Até a publicação da última versão do Manual, prevalecia a diferenciação entre Autismo e a Síndrome de Asperger. No dia 18 de maio de 2013, foi editada a última versão revisada do Manual, conhecida como DSM-V (APA, 2013), que consolidou a ideia de espectro, eliminando a diferenciação entre Autismo e Síndrome de Asperger, além de introduzir a divisão em 3 diferentes níveis.

No Manual, o Transtorno do Espectro do Autismo é descrito como um transtorno global do neurodesenvolvimento, presente desde o nascimento. De acordo com o DSM-5, a criança com autismo apresenta deficiência na comunicação social ou interação social, comportamentos repetitivos e restritivos, repetições de movimentos, fixação de interesse e hipersensibilidade a estímulos sensoriais.

Ainda não há consenso acerca das causas do TEA, mas há indícios. De acordo com as pesquisas científicas acerca do assunto, há uma predisposição genética. Além da herança genética, fatores ambientais que causam impacto no feto, como desequilíbrios metabólicos,

infecções, exposição a substâncias nocivas, estresse, são apontadas como possíveis causas do transtorno.

De acordo com alguns estudos, o Transtorno do Espectro Autista pode vir acompanhado de outras condições como o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), alterações no sono, distúrbios alimentares, e algumas comorbidades como epilepsia, hipotonia (diminuição dos tônus musculares), disfunção gastrointestinal, dentre outros.

A descrição atual do autismo no DSM-5 diferencia 3 níveis do autismo. No autismo de nível 3 é exigido um vasto apoio, pois a inabilidade de comunicação social, verbal e não verbal, são prejudiciais na funcionalidade, limitando as interações sociais. Neste nível, os sujeitos apresentam comportamentos inflexíveis, profunda objeção para suportar mudanças e apresenta comportamentos restritos e repetitivos. Tais condutas interferem intensamente no desempenho em todos os contextos, causando considerável angústia.

O autismo no nível 2, segundo o DSM 5, exige considerável apoio. Apresenta sérios déficits nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal; acontecem perdas sociais, mesmo com apoio presente; comedimento para iniciação de interações sociais e retorno restrito ou incomum a princípios sociais partindo dos outros. A pessoa apresenta tendência a simplificar frases, limitando sua interação a um tempo curto e apresentando déficits na comunicação não verbal. Os comportamentos inflexíveis descritos no nível 3, são os mesmos para o nível 2.

O autismo nível 1, de acordo com o DSM 5, descreve que este exige apoio na comunicação social onde tal carência é acentuada. Há impasse para começar interações sociais e amostras claras de retornos atípicos e sem seguimentos a entradas sociais de outros. É capaz de aparentar curto interesse por interações sociais. Embora consiga dizer frases completas e apresente falhas na conversação, consegue permanecer na comunicação. Neste nível, os comportamentos inflexíveis são causadores de interferências relevantes no desempenho de uma ou mais situações. Não há um indivíduo dentro do espectro que seja igual ao outro, cada um apresenta um conjunto de comportamentos diferentes e atributos particulares, e é exatamente essa particularidade, que norteará o relacionamento, a expressão e o comportamento da pessoa com autismo.

### 1.1) Desafios da escolarização de alunos com autismo

Para discutir os desafios da escolarização de alunos com o Transtorno do Espectro Autista, é importante fazer um breve histórico acerca das Políticas Públicas de Inclusão Educacional e, conseqüentemente, o lugar do aluno autista nessas políticas.

Segundo a Constituição Federal de 1988, “toda criança tem direito à educação”, que deve ser ofertada preferencialmente pela rede pública de ensino (BRASIL, 1988). Sendo assim, crianças com deficiência ou necessidades educacionais especiais têm este direito garantido e devem ser atendidas segundo as suas especificidades na rede regular de ensino.

No ano de 1990, foi publicada a Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, que trouxe novos dados e questionamentos acerca do processo de aprendizado de todas as crianças, apontando que cerca de 98% das pessoas com deficiência, não recebia nenhum tipo de atendimento (UNESCO, 1990).

Garantir o ingresso na escola regular é o primeiro passo para assegurar o direito universal à educação, porém é necessário oportunizar meios que possibilitem o desenvolvimento e aprendizagem de todos os alunos, inclusive daqueles com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais. Em conformidade com este direito e como forma de atender ao estabelecido na Declaração de Jomtien (1990), foi realizada a Conferência Mundial de Educação Especial, em Salamanca, no ano de 1994. A partir desta conferência foi elaborada a Declaração de Salamanca (1994) que afirma:

[...] Aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades. (SALAMANCA, 1994, p. 2).

Percebe-se que é estabelecido pela Declaração, que os alunos com necessidades educacionais especiais tenham acesso à escola regular e a escola deve se adequar para receber este aluno segundo as suas especificidades. O ingresso e permanência na escola não demonstra ser suficiente para que haja inclusão. Corroborando com o que foi dito a Doutora em Educação Marcia Denise Pletsch, afirma que:

[...] o simples fato de “estar na escola” (ingresso e permanência) apareça como garantia da diminuição das desigualdades sociais, o que serve para “abafar” o debate sobre a finalidade e a baixa qualidade de aprendizagem. (PLETSCH, 2011, p.40)

Para que a escola seja inclusiva, é preciso que aconteça uma adequação em todos os seus segmentos, pois se a escola eliminar as barreiras no ambiente escolar e permitir que o aluno tenha acesso ao conhecimento, a limitação funcional do aluno com deficiência pode ser minimizada. Suas especificidades no desenvolvimento e aprendizagem devem ser levadas em consideração. Dessa maneira ele fará parte do corpo de alunos daquela escola, assegurando sua participação igualitária junto aos demais alunos sem necessidades educacionais especiais. A este respeito o Professor de educação Mel Ainscow sugere que:

[...] a inclusão escolar deve ser ancorada em três aspectos inter-relacionados, a saber: a) a presença do aluno na escola, substituindo o isolamento do ambiente privado familiar pela sua inserção num espaço público de socialização e aprendizagem; b) a sua participação efetiva em todas as atividades escolares, a qual não depende apenas de 'estímulos' de colegas e professores, mas do oferecimento de condições de acessibilidade e adaptações curriculares que se façam necessárias; e c) a construção de conhecimentos, função primordial da escola, e meta a ser perseguida durante o processo de inclusão. (AINSCOW, 2004)

Sendo assim, a inclusão escolar deve acontecer de forma sistematizada e contínua, até se tornar natural dentro de todos os processos daquela escola. A evolução desses processos se dará a partir do comprometimento dos professores, coordenadores pedagógicos, dos profissionais especializados, das mudanças do aspecto físico além da exclusão das barreiras atitudinais.

A Inclusão Escolar pode ser entendida como o atendimento de todas as pessoas, independentemente de sua condição física, social e psicológica. O aluno deve pertencer à comunidade escolar, tendo como todos os outros alunos, garantindo não apenas o seu acesso, mas também as condições de ensino e aprendizagem para que desenvolva suas habilidades e avance nos conteúdos, de acordo com suas possibilidades. A Declaração de Salamanca ainda afirma que:

[...] todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parceria com as comunidades (SALAMANCA, 1994)

Na contemporaneidade, a luta por uma real inclusão educacional e respeito às diversidades, vem aumentando e se desenvolvendo na busca de um atendimento educativo de qualidade a todos os alunos com algum tipo de deficiência. Visto que, as políticas públicas de educação inclusiva vêm ganhando espaço nas diretrizes educacionais brasileiras nos últimos

anos (PLETSCH, 2011), com base na “educação para todos”, tratar do acesso, da qualidade e aprendizagem das pessoas com deficiência mostra-se urgente e de extrema importância.

É preciso que esse aluno já chegue na escola com uma equipe de professores preparados para recebê-lo, a fim de que suas peculiaridades de aprendizagem sejam devidamente atendidas, conforme salienta Mittler (2003):

A inclusão não diz respeito a colocar as crianças nas escolas regulares, mas a mudar as escolas para torná-las mais responsivas às necessidades de todas as crianças; diz respeito a ajudar todos os professores a aceitarem a responsabilidade quanto à aprendizagem de todas as crianças nas suas escolas e prepará-los para ensinarem aquelas crianças que estão atual e correntemente excluídas das escolas por qualquer razão. (MITTLER, 2003, p.16)

A corporalidade da escola, a eliminação das barreiras arquitetônicas, um atendimento com profissionais especializados e a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) devem ser observados para que possibilitem a esses alunos o acesso ao conhecimento e, conseqüentemente, a inclusão efetiva.

De acordo com a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução, para todos os efeitos legais a pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência. Sendo assim, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista tem direito de receber Atendimento Educacional Especializado (AEE) na sala de recursos multifuncionais, com profissionais capacitados. Para que a efetivação de inclusão seja satisfatória é preciso que os docentes que atuam com crianças que tem o TEA – Transtorno do Espectro Autista, sejam devidamente preparados para atender esses alunos.

Perante a diversidade que acompanha as características do Transtorno do Espectro Autista e o desenvolvimento da aprendizagem do aluno autista, o professor tem uma atribuição imprescindível para nortear a inclusão acadêmica do seu aluno. Os conflitos que os professores encontram para escolarizar os alunos com TEA ocorrem por fatores diversos, como por exemplo, pela falta de formação continuada. É importante que os professores obtenham conhecimentos específicos sobre o TEA a fim de que tenham requisitos para atuarem com êxito nas instruções dos discentes com o Transtorno. Além da escolarização propriamente dita, os docentes precisam lidar com outros desafios que o autismo apresenta como a socialização, a comunicação e o comportamento.

A escola recebe uma criança com dificuldades em se relacionar, seguir regras sociais e se adaptar ao novo ambiente. Esse comportamento é logo confundido com falta de

educação e limite. E por falta de conhecimento, alguns profissionais da educação não sabem reconhecer e identificar as características de um autista, principalmente os de alto funcionamento, com grau baixo de comprometimento. Os profissionais da educação não são preparados para lidar com crianças autistas e a escassez de bibliografias apropriadas dificulta o acesso à informação na área. (Santos, 2008, p. 9).

De acordo com Santos (2008), é crucial que a escola faça uma investigação acerca do aluno que apresenta dificuldades sociais, pois é na escola que possivelmente a criança tem mais contatos sociais, fora do ambiente familiar. É exatamente na escola que tais características de desvios de convívio social e a adaptação serão mais visíveis, pois uma das particularidades do autismo é o comprometimento da habilidade de acompanhar os preceitos.

Para que a escola possa ter eficácia na observação do desenvolvimento do aluno com dificuldades de interação social e com baixo desempenho pedagógico, é necessário que o professor receba as informações sobre o aluno, sobre sua condição e sobre o TEA. Um professor que manifesta habilidades educativas no processo de adaptação curricular favorável ao seu aluno com necessidades educacionais especiais, proporcionará ao seu aluno uma construção de conhecimento baseado na flexibilização e na viabilização de um processo eficaz de inclusão acadêmica e social.

O aluno com deficiência não pode ser comparado aos outros alunos sem deficiência. O aluno com autismo vai aprender, mas talvez ele não aprenda todos os conteúdos do currículo e na maioria das vezes, ele vai precisar de suportes específicos para que a aprendizagem ocorra. É disso que a educação especial trata: das modificações necessárias para que o aprendizado possa acontecer. (GONZAGA e BORGES, 2018, p.164).

Gonzaga e Borges (2018), salientam que se não houver adaptações precisas na elaboração curricular, os impasses que acontecem com o aluno autista irão interferir em seu processo de aprendizagem, pois o discente com autismo não terá êxito para assimilar os conteúdos propostos, comuns aos demais alunos com ou sem deficiência. Como o nome já diz, a Educação Especial precisa de alterações para que possa atender as especificidades de cada aluno.

Segundo Orrú (2016) a sociedade precisa fazer uma reflexão acerca do papel e da função social da escola, bem como suas práticas pedagógicas para que elas não sejam excludentes, pois o fundamental da ação pedagógica do professor é que o aluno autista também aprenda. A escola que tem a disposição e o interesse em inserir, incluir e viabilizar a permanência de um aluno autista, irá atentar para a capacitação dos seus professores, para a criação de métodos educacionais e inovação nas práticas pedagógicas que possam abranger o público de alunos autistas. Vale salientar também que há precisão no processo de escolarização quando o

professor conhece o seu aluno autista, pois o foco de interesse deste aluno pode ser o eixo do processo de aprendizagem.

Receber a matrícula de um aluno autista na escola, é um desafio porque será preciso fazer adaptações na rotina escolar. Para que o aluno com Transtorno do Espectro Autista tenha uma escolarização satisfatória será indispensável fazer mudanças no planejamento pedagógico deste aluno. Desta forma, ele poderá realizar as tarefas e as avaliações de acordo com as suas capacidades cognitivas e perfil de aprendizagem.

Em relação às rotinas escolares, estas devem ser maleáveis, pois uma característica marcante no TEA é o estranhamento em relação às mudanças de rotina. As transições para as atividades, as arrumações dos materiais didáticos, a organização das filas, dos jogos, das divisões dos grupos, das atividades propostas fora das salas de aula e demais alterações na rotina escolar, podem causar uma resistência do aluno. Neste processo de escolarização do aluno com autismo, a comunicação é também um fator de desafio, pois o aluno pode ter algum comprometimento na fala e seus colegas e professores podem não entender seu pedido e sua necessidade.

A não compreensão da comunicação pode ser uma angústia para o aluno, pois se somos compreendidos, somos inseridos. Academicamente, e até mesmo socialmente, o comportamento da criança com autismo é algo extremamente provocador para a sociedade na qual a criança está inserida. As estereotípias como o balançar o corpo para frente e para trás, o balançar das mãos conhecido como “*flapping*”, bater os pés no chão ou nos objetos, girar em volta do próprio corpo ou ficar girando objetos, podem não ser compreendidas pela escola.

É necessário que os professores entendam as necessidades de auto-regulação dos alunos autistas, que podem variar de sujeito para sujeito. Outros desafios comportamentais podem incluir fala repetitiva, os interesses restritos, a rigidez comportamental, a necessidade de permanência ou de padronização, quando o sujeito realiza coisas de forma sistemática e se anular para as mudanças.

Portanto, os desafios para a escolarização do aluno com autismo são variáveis e irão depender do nível do autismo. Se a escola for verdadeiramente inclusiva, ela irá viabilizar a inserção e permanência do seu aluno autista, contemplando sua necessidade educacional especial bem como seu processo de aprendizagem e socialização, dentro de suas limitações e subjetividade.

É preciso um olhar muito atento e acolhedor para que os desafios de se ter um aluno autista na escola, não seja mais predominante do que a satisfação de escolarizar um aluno com Transtorno do Espectro Autista, pois toda criança aprende e o diagnóstico não pode falar mais

alto do que o sujeito criança, não pode o limitar o aprender e o direito de ser inserido em um local tão socialmente importante como a escola.

## **2 A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS E O ISOLAMENTO SOCIAL**

De acordo com a OPAS – Organização Pan Americana de Saúde, no mês de dezembro do ano de 2019, foi pela primeira vez identificado em Wuhan, na China o COVID- 19, doença infecciosa causada pelo novo coronavírus, designado SARS-CoV-2, pertencente a uma cadeia de vírus que era responsável por consideráveis partes dos resfriados comuns, e já rodeava no Brasil antes da Pandemia.

Recém-descoberto, o vírus causador da COVID-19, é transmitido através de gotículas expelidas da pessoa infectada, ou seja, quando ela espirra, exala ou tosse. Essas gotículas ficam nas superfícies. O contato com a pessoa infectada ou com a superfície que esteja com o vírus, é fator que determina a proliferação do coronavírus<sup>1</sup>.

Segundo a Organização Mundial de Saúde –OMS, os principais sintomas da infecção pelo COVID-19 são: Febre, tosse seca e Fadiga e os sintomas menos comuns são: Perda de paladar ou cheiro, Congestão nasal, Conjuntivite (também conhecida como olhos vermelhos), Dor de garganta, Dor de cabeça, Dores musculares ou articulares, diferentes tipos de erupções cutâneas, Náusea ou vômito, Diarreia, Calafrios ou tonturas. Nos quadros mais graves da doença, a pessoa infectada também apresenta os seguintes sintomas: Falta de ar, Perda de apetite, Confusão, Dor persistente ou pressão no peito, alta temperatura de febre (acima de 38°C) ou febre persistente. O vírus se espalhou rapidamente pelo mundo e não demorou a chegar ao Brasil.

Em 26 de fevereiro do ano de 2020, os jornais informam que Ministério da Saúde confirmou, o primeiro caso de coronavírus no Brasil. O paciente é um homem de 61 anos que anteriormente havia viajado para a Itália.

Já no dia 09 de março, foram confirmados 25 casos de coronavírus no Brasil e 930 casos suspeitos, e devido a aceleração da transmissão do vírus, a Organização Mundial da Saúde decretou no dia 11 de março de 2020, a pandemia pelo coronavírus- COVID- 19.

Em junho de 2020, o Conselho Estadual de Educação publicou o Parecer 5/2020 que tratou da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades

---

<sup>1</sup> Informações disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/como-e-transmitido>. Acesso em 12 nov. 2021



não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Dessa forma, as escolas foram fechadas e os alunos passaram a ter aulas no formato não presencial. Escolas públicas e particulares tiveram que se adaptar para ofertar aulas remotas aos alunos.

### **3 AUTISMO E PANDEMIA**

Em razão da pandemia Coronavírus, atendendo as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), profissionais que atuam no tratamento da criança com autismo, precisaram fazer a interrupção dos atendimentos presenciais realizados em clínicas, escolas e residências com seus pacientes com Transtorno do Espectro Autista. Aconteceu uma ruptura do tratamento e da escolarização das crianças por um longo período, com consequências ainda desconhecidas.

Segundo Oliveira (2002), manter uma rotina na vida da criança, é um ato de oferecer limites e proteção, pois a rotina gera sensação de segurança, de que há uma cerca a fim de proteger a criança no espaço no qual ela encontra-se inserida. Uma das características apresentadas pela criança com o Transtorno do Espectro Autista é a falta de aceitação com a mudança em sua rotina, e independente da singularidade de cada criança com autismo, estabelecer a rotina é algo fundamental para a construção de seus afazeres diários.

Segundo Arnoldi (2020), as crianças autistas precisam ser conscientizadas sobre a pandemia e uma das formas é através das demonstrações visuais, pois as crianças com autismo apresentam uma compreensão melhor dos assuntos quando eles são relatados visualmente e com objetivos<sup>2</sup>. Ela também salienta que os adultos devem ter clareza do que querem passar para seus filhos, apresentando imagens que se parecem com o vírus, que retratam o isolamento social, sobre a frequência do lavar das mãos e o porquê de criar tal hábito no cotidiano.

A mensagem do assunto que os pais precisam falar com as crianças com autismo, será melhor compreendida quando passada com menos palavras e mais mecanismos visuais. Muitas famílias tiveram que se dedicar ao ensino de novas habilidades aos filhos. Repentinamente foi preciso criar novos hábitos para a prevenção do vírus, como por exemplo, redobrar a atenção em relação à criança com autismo que leva objetos à boca. O uso da máscara e do álcool nas mãos constantemente é um desafio para as crianças com desordens sensoriais.

---

<sup>2</sup> ARNOLDI, Alice. Como conscientizar crianças autistas sobre o que é coronavírus. *bebê.com.br*. Editora Abril. 2020. Disponível em: <https://bebe.abril.com.br/desenvolvimento-infantil/como-conscientizar-criancas-autistas-sobre-o-que-e-coronavirus/>. Acesso em: 22 dez.2021

Em relação aos atendimentos terapêuticos que as crianças com TEA recebiam antes da pandemia, especialistas indicaram que estas poderiam ocorrer por videochamadas em casos de distanciamento social, para que os autistas não tivessem maiores prejuízos acerca das capacidades que já haviam sido conquistadas. De acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria, os atendimentos, mesmo que no formato on-line, podem contribuir para a redução da ansiedade e estresse da criança (SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, 2020, p. 3).

Já em relação à escolarização dos alunos com autismo, os impactos ainda não podem ser mensurados, pois como dito anteriormente, as crianças com autismo apresentam algumas particularidades em seu desenvolvimento e em seu comportamento. Tais particularidades precisam ser consideradas cotidianamente, ainda mais em tempos de pandemia.

Um dos desafios da educação inclusiva do público com autismo é a ausência de conhecimento acerca do Transtorno do Espectro Autista. A falta de capacitação profissional dos docentes e as dificuldades no manejo da proposta pedagógica nas escolas podem dificultar a inclusão do aluno no espaço escolar. É importante esclarecer que o contexto da pandemia foi extremamente desafiador para todas as escolas do Brasil e do mundo. Não havia um modelo de ensino estabelecido para o enfrentamento dessa situação.

Segundo Francisco Paiva Júnior (2020), esperar que uma criança que não tem autismo preste atenção em aulas pela internet, já não é uma tarefa fácil. Uma criança com Transtorno do Espectro Autista assistir e participar das aulas on line é, sem dúvida, um desafio maior e mais intenso, e isso independe se a escola for regular ou especializada, uma vez que muitos apresentam também o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Dessa forma, as famílias e as crianças com autismo passaram a ser muito demandadas com essa nova modalidade no processo de ensino e aprendizagem.<sup>3</sup>

O espaço escolar é fundamental para a socialização das crianças, bem como para seu desenvolvimento. A rotina que acontece no ambiente da escola é um fator positivo para que o aluno com autismo possa fortalecer seus atributos no processo de aprendizagem. A adaptação das crianças para a mudança de rotina, que envolve a permanência do aluno no mesmo local, a interrupção das aulas presenciais, a introdução do ensino on line, são fatores que podem causar a desorganização na vida de uma criança autista.

[...] é sabido que crianças com autismo gostam e necessitam de rotina, e que mudanças repentinas do cotidiano podem desencadear alterações emocionais e comportamentais, tornando-as mais irritadas, agitadas, ansiosas e até mesmo

---

<sup>3</sup> PAIVA JR, Francisco. O que é autismo? Revista Autismo, 2020. Disponível em: <<https://www.revistaautismo.com.br/o-que-e-autismo/>>. Acesso em: 02 dez. 2021.

agressivas. Algumas crianças tenderão a ficar mais isoladas. Pode-se observar também um aumento das estereotípias como resultado comportamental da elevação dos níveis de estresse, se significado clínico (BRITO et al, 2020, p.2).

A partir daí, é possível entender que a criança com TEA precisa de um ambiente que ofereça suportes capazes de promover uma organização mental. Ainda de acordo com Brito (2020), é fortemente indispensável preparar a criança autista para as inevitáveis mudanças que se fizerem necessárias dentro do contexto pandêmico. Também é recomendado, de acordo com as possibilidades, seguir com a rotina, ou com parte dela que a criança já dispunha anteriormente.

É importante conservar os horários de acordar, das refeições, da higiene, dos banhos e dos demais horários habituais. Há utilidade na criação de um quadro de planejamento, a fim de apresentar a ordem dos acontecimentos, descrevendo as atividades diárias, fazer os registros através da escrita, imagens ou desenhos, observando o estágio de entendimento da criança. Apresentar a previsibilidade para a criança com autismo, é uma ação capaz de trazer alívio e melhor compreensão dos acontecimentos.

Deste modo, se faz necessário um acompanhamento dos pais ou algum responsável, e que as atividades aconteçam de preferência no mesmo horário que aconteciam antes da pandemia do novo coronavírus. No processo de ensino junto às tarefas escolares, é preciso ficar atento se a criança está conseguindo acompanhar as aulas mesmo porque:

O ensino à distância se tornou um processo cansativo para todos os estudantes, no entanto, esse é mais um entrave na educação do autista. José Marcos Vieira, neurologista do Hospital Santa Paula, explica que "a criança pode nem prestar atenção na aula presencial e, dependendo do diagnóstico, não consegue ficar numa sala de aula. E isso é ainda pior no ensino à distância, porque se a criança já tem problemas na sala de aula, quando você tem uma tela na frente essa perda é ainda mais exacerbada" (ASSIS, 2021, on-line).

A partir do ensino remoto que foi adotado como uma solução emergencial para que os alunos não ficassem sem aulas, e com prejuízo no calendário escolar, durante o período de isolamento a discussão acerca da Educação à Distância (EaD) voltou a ser observada, mas de acordo com Junqueira atividade remota e EaD, são pedagogias distintas.

Não se pode confundir educação a distância (EaD) com atividade remota pela internet em situação de crise grave. EaD é toda uma concepção didática e de estudo e aprendizagem que envolve estrutura, conteúdos, formação e que abrange desde o desenho didático inicial adequado às características da área do conhecimento específica até às avaliações da aprendizagem discente, executada por equipe multidisciplinar treinada. E existem diversos tipos, diversas concepções de EaD. Atividade remota é fazer alguma atividade temporária via internet, em situações precárias e emergenciais, para tentar reduzir danos de aprendizagem a partir de um sistema de ensino originalmente presencial. (JUNQUEIRA, 2020)

Deste modo, ensino remoto não é o mesmo que o EaD, pois antes de partir para tal modalidade, já acontecia uma interação presencial com as atividades propostas e a tecnologia virtual não substitui o ensino presencial. No Ensino à Distância, há uma completa configuração para que o conteúdo acadêmico possa ser repassado para o aluno, seja totalizado de maneira virtual podendo acontecer alguns encontros presenciais, mas sem qualquer anulação do ensino virtual. O ensino ofertado durante a pandemia do COVID-19, é uma emergência temporária com a mediação tecnológica e não uma estruturação da Educação à Distância.

Em algumas regiões do Brasil, como, por exemplo, no Estado de Mato Grosso do Sul, para que os alunos continuassem com as aulas e suas atividades escolares, durante o período de isolamento social, determinadas escolas adotaram métodos de ensino de maneira assíncrona, distanciando ainda mais o encontro entre aluno e professor. Durante a semana, as atividades foram disponibilizadas pela plataforma digital, juntamente com as vídeo-aulas explicando o conteúdo, os processos e os mecanismos para que as atividades sejam executadas. Os familiares foram os responsáveis por desenvolverem as atividades com os alunos em suas casas. Na hipótese de dúvidas, a família pode entrar em contato com a professora (o) via WhatsApp (SANTOS et al., 2020).

Segundo Gauderer (1987), é comum crianças com autismo apresentarem impasses no processo de aprendizagem, mas quando estimuladas, elas podem fortalecer habilidades motoras, interativas e linguísticas. Deste modo, o mais viável para que o processo de aprendizagem não tenha grandes prejuízos durante o período pandêmico, seria um acompanhamento de um profissional especializado para atender às necessidades pedagógicas do aluno com o ensino remoto.

Neste sentido é apresentado a relevância no processo de aprendizagem do aluno, um acompanhamento de um profissional qualificado para auxiliar em suas demandas nas aulas online. Porém se a escola não disponibilizar do professor de apoio pedagógico, a família deste aluno com autismo vai precisar arcar com as despesas de um profissional qualificado e a economia da família pode ficar comprometida. De qualquer maneira, é de extrema importância o empenho da família no processo de escolarização de toda e qualquer criança, e em se tratando de uma criança com autismo o afeto pode ser o apoio pedagógico com mais eficácia.

## 4 CONCLUSÃO

Como descrito, o autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento que afeta de maneira acentuada a área da comunicação do sujeito, o que repercute no meio em que está inserido. Deste modo, muitos são os desafios apontados para uma criança autista para colocar em prática um convívio social, baseado em trocas de experiências, comunicação e aprendizagem.

Tendo em vista os desafios que o autismo apresenta, antes da pandemia do COVID 19, escolarizar um aluno com autismo, já não era tarefa fácil. A pandemia do COVID19, intensificou as limitações impostas pelo Transtorno do Espectro Autista. Foi preciso que os alunos se adequassem a um jeito novo de se relacionar, comportar e dar continuidade nos processos de escolarização.

A modalidade do ensino remoto foi um dos meios que a escola usou para que as aulas não fossem suspensas. Para que o aluno autista no ensino remoto pudesse atingir um certo conforto no processo de aprendizagem, as famílias precisaram se adaptar para minimizar os impasses apresentados pela ausência da sala de aula, dos professores, dos colegas, do material didático, de toda uma rotina que antes estruturada, servia de proteção para aquela criança.

Para que a escola seja um ambiente inclusivo e convidativo para permanência do aluno com deficiência, a atenção aos aspectos individuais e necessidades de cada estudante é uma condição importante. E a pandemia, que chegou de maneira repentina e avassaladora, demonstrou a necessidade da adaptação, tanto de alunos e familiares, quanto de professores. Todos os alunos tiveram prejuízos acadêmicos, o importante agora é trabalhar para que esses prejuízos sejam amenizados e planejar ações que possam prevenir prejuízos em situações semelhantes.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AINSCOW, Mel. **O que significa inclusão?** Entrevista disponível em: <[http://www.crmariocovas.sp.gov.br/ees\\_a.php?t=002](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/ees_a.php?t=002)>. Acesso em: 22 agosto 2021.
- AMERICAN PSYCHIATRY ASSOCIATION (APA). **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais-DSM-V**. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- ASSIS, Juliane. Da sala para casa: como a pandemia mudou vida de crianças autistas. **VivaBem**. 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2021/04/17/da-sala-de-aula-paracasa-como-a-pandemia-mudou-vida-de-criancas-autistas.htm>. Acesso em: 12 novembro 2021.
- ARNOLDI, Alice. Como conscientizar crianças autistas sobre o que é coronavírus. *bebê.com.br*. **Editora Abril**. 2020. Disponível em: <https://bebe.abril.com.br/desenvolvimento-infantil/como-conscientizar-criancas-autistas--sobre-o-que-e-coronavirus/>. Acesso em: 22 dez. 2021
- BELO HORIZONTE. **Decreto nº 15.519, de 1 de abril de 2014**. Regulamenta a Lei nº 10418/2012 que dispõe sobre o reconhecimento da pessoa com autismo como pessoa com deficiência para fim da plena fruição dos direitos previstos pela legislação do município. Belo Horizonte: 2014.
- BELO HORIZONTE. **Lei n.º 9.078**, de 19 de Janeiro de 2005. Estabelece a política da pessoa com deficiência para o município de belo horizonte e dá outras providências. Belo Horizonte: 2005.
- BELO HORIZONTE. **Lei nº 10.418, de 09 de Março de 2012**. Dispõe sobre o reconhecimento da pessoa com autismo como pessoa com deficiência, para fim da plena fruição dos direitos previstos pela legislação do município. Belo Horizonte: 2012.
- BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Educação. **Portaria nº 112, de 17 de Julho de 2009**. Fixa normas para organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado – AEE na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte – RME/BH. Belo Horizonte: 2009.
- BELO HORIZONTE. **Resolução CME/BH nº 001/2015**. Fixa normas para o funcionamento de instituições de educação infantil do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte (SME/BH). Belo Horizonte: 2015.
- BORGES, A.A.P.; NOGUEIRA, M.L.M. **O aluno com autismo na escola**. 1ª ed. Mercado das Letras. São Paulo, 2018.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 4.024**, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB. Brasília, DF, 1961. Disponível em: <<http://wwwp.fc.unesp.br/~lizanata/LDB%204024-61.pdf>>. Acesso em 14 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.436**, de Abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm)>. Acesso em: 12 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: DF, 2012. Acesso em: 12 out. 2021.

BRASIL. **Lei 13.146**, de 06 de Julho 2015. Institui a Lei brasileira da inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência). Brasília: DF, 2015. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso em: 05 out.2021.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. **Programa educação inclusiva: direito à diversidade**, documento Orientador. Brasília: DF, 2005.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/orientador1.pdf>. Acesso em: 12 out. 2021.

DONVAN, John **Outra sintonia: a história do autismo** / John Donvan e Caren Zucker; tradução Luiz A. de Araújo. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

GARCIA, Aline Helen Corrêa; VIVEIROS, Milena Martins; SCHWARTZMAN, José Salomão e BRUNONI, Décio. **Transtornos do espectro do autismo: avaliação e comorbidades em alunos de Barueri**, São Paulo. *Psicol. teor. prat.* [online]. 2016, vol.18, n.1 [citado 2021-05-20], pp. 166-177.

GAUDERER, E. Christian, **Autismo – Década de 80**. Uma atualização para os que atuam na área: do especialista aos pais, Ed. Almed, 2ª edição, 1987.

GRINKER, Roy Richard. 2010. *Autismo: um mundo obscuro e conturbado*. Tradução de Catharina Pinheiro. São Paulo: Larrousse do Brasil. 320pp.

JUNQUEIRA, Eduardo. **Não se pode confundir educação** [...]. Rio de Janeiro, 18 mar. 2020. Disponível em: <https://www.facebook.com/ejunqueira/posts/10223345672096526>. Acesso em: 11 novembro 2021.

LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (Comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. - Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MITTLER, Peter. **Educação Inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Painel Coronavírus (COVID - 19)**. 2020. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>. Acesso em: 05 abril. 2021.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Folha informativa: COVID-19** (doença causada pelo novo coronavírus). 2020. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875). Acesso em: 07 abril. 2021;

ORRÚ, Silva Ester. **Autismo, Linguagem e Educação: interação social no cotidiano escolar**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2016.

ORRÚ, Silva Ester. **Aprendizes com autismo: Aprendizagem por eixos de interesse em espaços não excludentes**. 1 ed. Vozes. Rio de Janeiro, 2016.

PAIVA JR, Francisco. O que é autismo? **Revista Autismo**, 2020. Disponível em: <https://www.revistaautismo.com.br/o-que-e-autismo>. Acesso em: 02 dez. 2021.

PLETSCH, M. D. **A dialética da inclusão/exclusão nas políticas educacionais para pessoas com deficiências: um balanço do governo Lula (2003-2010)**. Revista Teias, v. 12, n. 24, p. 39-55, jan/abr. 2011.

SANTOS, Ana Maria Tarcitano. **Autismo: desafio na alfabetização e no convívio escolar**. Centro de Referências em Distúrbios de Aprendizagem. São Paulo: CRDA, 2008.

STELZER, Fernando. **Uma pequena história do autismo**. São Leopoldo: Pandorga, 2010.

UNESCO. **Declaração de Salamanca**. 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2021.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Jomtien, Tailândia: UNESCO, 1990.

UNESCO. **Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura**. Relatório de Monitoramento Global da Educação – América Latina e Caribe – Inclusão e Educação: todos sem exceção. Paris: Unesco, 2021. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000375582>. Acesso em: 14 junho de 2021.

UNICEF BRASIL. **Cenários da exclusão escolar no Brasil: um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID 19 na educação**. Cenpec Educação, 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil.pdf>. Acesso em 05 de agosto de 2021.

YOUTUBE. **Direitos da Pessoa com Deficiência: Impactos da pandemia para pessoas com autismo**. Brasília/DF. TV Câmara. Comissão de defesa dos direitos da pessoa com deficiência. (2:29:27) *son., color*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TI226teUa1w>. Acesso em 29 out. 2021.